

ATA DA COMISSÃO GERAL – ANÁLISE DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo para ingresso no PPGD/UFC, Turma 2026, composta pelos membros abaixo assinados (Edital nº 02/2025, PPGD/UFC), reuniu-se em sessão virtual permanente, do dia 09/09/2025 ao dia 12/09/2025, para analisar os pedidos de inscrição de candidato(a)s ao Mestrado e ao Doutorado. Após analisar os requisitos dispostos no Edital e os pedidos de inscrição, a Comissão verificou que restaram alguns casos de inscrições a ser objeto de deliberação, por retratarem situações peculiares e/ou de descumprimento do Edital. Com o auxílio exemplar da Secretaria do PPGD, a Comissão classificou as diversas peculiaridades, adotando os seguintes critérios para deferir ou indeferir os pleitos do(a)s candidato(a)s:

DOUTORADO: Considerando os casos a analisar, a comissão entendeu que a **ausência de documentação** exigida no Edital de Seleção (art. 5º) leva, inevitavelmente, ao indeferimento do pleito de inscrição. Além disso, os documentos precisam ser apresentados completos, não valendo sua forma incompleta (ex.: apenas anverso). Neste grupo se encontram pedidos desacompanhados do diploma (mesmo quando só apresentado um lado do documento), de identificação do(a) candidato, de diploma (Graduação ou Mestrado), de histórico escolar ou de ficha de inscrição. Em igual ilação encontram-se os pedidos de inscrição desacompanhados de **curriculum lattes**. No mundo acadêmico, é obrigatório ter registro no lattes, exigência inclusive da CAPES e dos órgãos de controle universitário. Então, o currículo comum não supre a exigência acadêmica. Além disso, o edital exige o curriculum lattes atualizado até o mês da inscrição. De forma que sua apresentação desatualizada descumpra o Edital. Quanto ao requisito específico do Doutorado, o art. 5º, “d”, do Edital, impõe a apresentação: *“Para os candidatos ao curso de Doutorado, diploma de Bacharel em Direito e de Mestre acadêmico ou profissional em Direito ou de Mestre acadêmico em áreas afins ao Direito, expedidos por instituições reconhecidas e registrados na forma da lei”*. A definição para efeitos de ingresso no PPGD é a pertinência com conteúdos jurídicos e a compatibilização com estudos avançados do Direito. Por isso, alguns cursos de Mestrado não atendem à afinidade requerida, então os pedidos de inscrição foram indeferidos.

MESTRADO: Os requisitos para inscrição no mestrado encontram-se no mesmo Edital da seleção do Doutorado. Da mesma forma, portanto, o art. 5º define quais **documentos** devem ser apresentados, na íntegra, pelo(a)s candidato(a)s. À semelhança do que foi fundamentado acima, o que ora se toma de empréstimo – mas por remissão – quanto aos pretendentes ao Doutorado, a Comissão detectou casos em que candidato(a)s não apresentaram algum dos documentos exigidos no Edital ou o(s) apresentaram incompleto(s). Encontram-se neste grupo situações como não envio do curriculum lattes, de projeto de pesquisa, de comprovante de inscrição, de ficha de inscrição, do diploma de Graduação e do histórico acadêmico. No mundo acadêmico, é obrigatório ter registro na plataforma Lattes, exigência inclusive da CAPES e dos órgãos de controle universitário. Então, o currículo comum não supre a exigência acadêmica. Além disso, o edital exige o **curriculum lattes atualizado** até o mês da inscrição. De forma que sua apresentação desatualizada descumpra o Edital. Tais pedidos ficam **indeferidos**. Candidato(a) que se atrapalhou no preenchimento da ficha de inscrição, enviando ao do Doutorado ao invés da ficha do Mestrado, mas devidamente preenchida e assinada, merece deferimento em seu pleito de inscrição, pois atendida a finalidade do ato. Candidato que apresentou o Lattes desatualizado: há duas situações, a dos que estão com o CV atualizado na plataforma lattes e a dos que não estão. A Comissão entende por **deferir** os pedidos de candidato(a)s que possuem o CV atualizado na plataforma Lattes; e indeferir os CVs que estão desatualizados. Sobre **documentos fora do prazo**, a Comissão observa que há vários casos em que o atraso foi de segundos, o que demonstra que os documentos estavam sendo encaminhados. Há situações, ainda, que o atraso foi pequeno, para um prazo que se encerrou no sábado. Tentando aproveitar ao máximo os pedidos de inscrição, a Comissão relevou pequenos lapsos temporais para **deferir** as inscrições. Em dois casos, candidato(a)s, no fito de formalizarem os pedidos de inscrição, enviaram email para o endereço

eletrônico da Secretaria do PPGD, ao invés do email específico indicado no Edital. Como foram poucos casos, não houve prejuízo para o certame, não causaram conturbação e a Secretaria os detectou e adotou providências, a Comissão **defer** tais inscrições, excepcionalmente.

No mais, a Comissão entendeu por deferir todas as inscrições, com as ressalvas abaixo.

Ficam **INDEFERIDOS** os seguintes pedidos de inscrição, por se encontrarem em desacordo com o Edital:

1. DOUTORADO (inscrições indeferidas):

1.1. Documentação incompleta ou não enviou documentação:

- 134136 - Enviou o diploma sem o verso;
- 134025 - Enviou o diploma sem o verso;
- 134963 - Enviou somente a primeira página da ficha de inscrição;
- 135154 - Enviou somente a primeira página da ficha de inscrição.

1.2. Lattes desatualizado:

- 134400 - Desatualizado no anexo enviado e na plataforma;
- 134090 - Desatualizado no anexo enviado e na plataforma;
- 134097 - Desatualizado no anexo enviado e na plataforma.

1.3. Não envio de documento exigido no Edital:

- 134090 - Não enviou diploma de graduação, só de mestre;
- 134421 - Não enviou diploma de graduação, só de mestre;
- 135003 - Não enviou a ficha de inscrição;
- 135209 - Não enviou a ficha de inscrição;
- 135236 - Não enviou a ficha de inscrição, nem documento de identificação e nem histórico;
- 134097 - Não enviou a ficha de inscrição;
- 135065 - Não enviou a ficha de inscrição nem histórico escolar;
- 135107 - Não enviou diploma de graduação, só de mestre;
- 135046 - Não enviou o diploma de mestre;
- 134835 - Não enviou o documento de identificação;
- 135247 - Não enviou o documento de identificação;
- 135235 - Não enviou o documento de identificação e nem o diploma de graduação;
- 134256 - Não enviou o documento de identificação;
- 135233 - Não enviou o Lattes e nem o diploma de graduação.

1.4. Conclusão do Mestrado em curso que não é de Área afim ao Direito:

- 134264 - Mestrado em Ciências Agrárias;
- 135120 - Mestrado em Ciências Sociais e Agrárias;
- 134852 - Mestrado profissional em Planejamento e Políticas Públicas;
- 134421 - Mestrado profissional em Planejamento e Políticas Públicas;
- 135197 - Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas.

2. MESTRADO (inscrições indeferidas):

2.1. Não envio de documentação exigida no Edital:

- 133951 - Não enviou documento de identificação;
- 134106 - Não enviou documento de identificação;
- 134269 - Não enviou documento de identificação;
- 134344 - Não enviou documento de identificação;
- 134507 - Não enviou diploma de graduação;
- 134172 - Não enviou o Lattes;
- 135045 - Não enviou o Lattes;
- 133997 - Não enviou documento de identificação e nem projeto de pesquisa;
- 134217 - Não enviou o documento de identificação;
- 134948 - Não enviou o comprovante de inscrição;
- 134867 - Não enviou o documento de identificação;
- 134171 - Não enviou o documento de identificação;
- 2008010094908 (doc. ident.) - Não enviou o comprovante de inscrição;
- 135278 - Não enviou o documento de identificação;
- 135060 - Não enviou o documento de identificação;
- 135242 - Não enviou o documento de identificação;
- 135180 - Não enviou o Lattes;
- 135179 - Não enviou o Lattes;
- 134941 - Não enviou documento de identificação;
- 135066 - Não enviou o Lattes;
- 135164 - Não enviou o documento de identificação;
- 135040 - Não enviou o comprovante de identificação, nem a ficha de inscrição e nem o Lattes);
- 134908 - Não enviou o diploma;
- 135196 - Não enviou o diploma;

- 135036 - Não enviou o Lattes;
- 135148 - Não enviou o documento de identificação;
- 135267 - Não enviou o documento de identificação;
- 135194 - Não enviou a ficha de inscrição e nem o lattes;
- 135238 - Não enviou documento de identificação;
- 135222 - Não enviou o histórico acadêmico;
- 134977 - Não enviou a ficha de inscrição;
- 135170 - Não enviou o Lattes;
- 135084 - Não enviou o comprovante de inscrição;
- 135281 - Não enviou o histórico e nem o documento de identificação;
- 135115 - Não enviou o Lattes.
- 135274 – Não enviou o documento de identificação.

2.2. Documentação incompleta:

- 134116 - Enviou Curriculum Vitae no lugar do Lattes, porém Lattes está atualizado na plataforma;
- 134940 - Enviou Curriculum Vitae no lugar do Lattes, porém Lattes está atualizado na plataforma;
- 134217 - Enviou somente a primeira página da ficha de inscrição;
- 135273 - Não enviou o verso do diploma;
- 135097 - Não enviou o verso do diploma;
- 135031 - Não enviou o verso do diploma;
- 135278 - Enviou o curriculum vitae e não o Lattes, porém Lattes está atualizado na plataforma;
- 135137 - O histórico escolar enviado está com o status “cancelado”;
- 133960 - Enviou a ficha de inscrição de 2014 e sem assinatura;
- 135164 - Não enviou o verso do diploma;
- 135268 - Não enviou o verso do diploma;
- 135131 - Enviou o curriculum vitae e não o lattes, porém Lattes está atualizado na plataforma;
- 134860 - Enviou o curriculum vitae e não o lattes, porém Lattes está atualizado na plataforma;
- 135158 - Não enviou o verso do diploma;
- 135232 - Enviou o diploma e o histórico codificados. Não dá para visualizar. Utilizou a ficha de inscrição de 2025 e não a de 2026;

134969 - Enviou a ficha de inscrição de 2025 e não a de 2026;

135080 - Não enviou o verso do diploma.

2.3. Lattes desatualizado:

134213 - Desatualizado no anexo enviado e na plataforma;

134962 - Desatualizado no anexo enviado e na plataforma;

133997 - Desatualizado no anexo enviado e na plataforma;

135282 - Desatualizado no anexo enviado e na plataforma;

135013 - Desatualizado no anexo enviado e na plataforma;

2008010094098 - Desatualizado no anexo enviado e na plataforma;

135280 - Desatualizado no anexo enviado e na plataforma;

135127 - Desatualizado no anexo enviado e na plataforma;

134663 - Desatualizado no anexo enviado e na plataforma;

135164 - Desatualizado no anexo enviado e na plataforma;

135234 - Desatualizado no anexo enviado e na plataforma;

135191 - Desatualizado no anexo enviado e na plataforma;

135261 - Desatualizado no anexo enviado e na plataforma;

135248 - Desatualizado no anexo enviado e na plataforma.

Ante o exposto, a Comissão **INDEFERE** as inscrições do(a)s candidato(a)s acima nominados e **DEFERE** as inscrições de todo(a)s o(a)s demais candidato(a)s.

Que a Secretaria do PPGD faça a publicação do resultado das inscrições.

Cada candidato(a) pode ter acesso às razões de indeferimento de seu pleito e às informações que tenham pertinência a seus dados pessoais, mas não podem ter acesso aos dados dos demais candidato(a)s, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados.

Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Francisco Gérson Marques de Lima (UFC, LP-1)

Prof. Dr. João Luís Nogueira Matias (UFC, LP-2)

Profa. Dra. Raquel Cavalcanti Ramos Machado (UFC, LP-1)